



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício EJERS n. 036/2023.

Porto Alegre, 08 de maio de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
DOUTOR LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Presidente da Comissão CES/CNE DCNs- Direito
Ministério da Educação
Brasília - DF

ASSUNTO: Apoio do CODEJE para inclusão da disciplina de direito eleitoral dentre os conteúdos obrigatórios da resolução Nº 5/2018-CES/CNE

Senhor Presidente:

O Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais (CODEJE) é órgão que reúne representantes das 28 (vinte e oito) escolas do Poder Judiciário Eleitoral e atua precipuamente na formação inicial e continuada de magistrados eleitorais, bem como na consolidação da educação para a cidadania. Dados sua representatividade nacional e os temas de educação para o exercício da cidadania política, o CODEJE vêm manifestar apoio para inclusão do Direito Eleitoral dentre os conteúdos obrigatórios da Resolução nº. 5/2018-CES/NE, em atenção ao Edital de Chamamento acerca da proposta de alteração da aludida norma, que inclui as Diretrizes Curriculares Nacionais de Direito, pelos fundamentos a seguir expostos.

A democracia constitui um dos princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, expressa já no primeiro artigo da Constituição Federal de 1988. Todavia, nos últimos anos, as democracias, em geral, têm sofrido com uma perceptível perda de apoio. Pesquisas de opinião realizadas por renomados institutos nacionais e internacionais apontam que a credibilidade democrática tem caído em âmbito nacional.

Em uma perspectiva histórica, é possível afirmar que a democracia brasileira é, e sempre foi, um compromisso social sob riscos e ameaças de retrocessos institucionais. Sendo o direito eleitoral uma área do conhecimento jurídico que regula todas as questões relativas ao processo eleitoral, desde o acompanhamento do funcionamento dos partidos políticos - preservada a autonomia partidária, do registro das filiações partidárias, da regularidade da escolha e registro das candidaturas, da organização das eleições, passando pelo controle judicial do contencioso e dos ilícitos eleitorais, até a apuração dos resultados. Trata-se de uma área de extrema importância para a democracia e para a garantia dos direitos políticos dos cidadãos.

Sabemos que a cultura política compõe a base de sustentação de todos os regimes democráticos, e que esta cultura para o apoio democrático não emerge de um vácuo social. Pelo contrário, constitui um fenômeno eminentemente reativo, que deve ser incentivado. Existe consenso entre os especialistas que estudam o tema, no sentido de que a alienação eleitoral prejudica o adequado progresso das democracias.

Por isso, entendemos que o ensino do direito eleitoral deve ser obrigatório nos cursos de graduação em ciências jurídicas e sociais (direito). Primeiramente, porque os profissionais do direito têm o papel fundamental de garantir o cumprimento das leis eleitorais e defender os direitos dos eleitores, candidatos e partidos políticos. Além disso, o direito eleitoral está diretamente relacionado aos princípios democráticos e ao exercício da cidadania, o que torna seu estudo fundamental para uma formação jurídica completa.

O Direito Eleitoral detém relevância inegável em muitas carreiras jurídicas. Há anos é matéria obrigatória nos concursos para juízes estaduais e promotores de justiça. Recentemente, houve a inserção da matéria no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e em concursos federais, como da Advocacia-Geral da União (AGU), que, isoladamente, contou com mais de vinte mil candidatos inscritos. Além disso, é indiscutível que a tarefa de defesa da democracia deve ser missão primordial de quem opta por uma carreira jurídica e, por isso, deve ser fornecido todo o arsenal para o desenvolvimento do arcabouço intelectual para tal missão, especialmente na fase formativa que ocorre nos bancos acadêmicos da graduação.

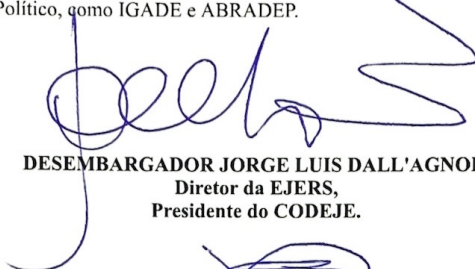
Além disso, o direito eleitoral é uma área em constante evolução, com mudanças frequentes nas leis e nos procedimentos eleitorais. Portanto, é fundamental que os estudantes de direito estejam preparados para lidar com essas mudanças e compreender suas implicações no processo eleitoral e para a sociedade como um todo, especialmente para a democracia.

Por fim, o ensino do direito eleitoral é importante para que os estudantes de direito possam compreender a relação entre o direito e a política, uma vez que o processo eleitoral é uma das principais formas de participação política em uma democracia. Dessa forma, a formação em direito eleitoral é essencial para desenvolver uma visão crítica e consciente sobre a política e sua relação com o direito.

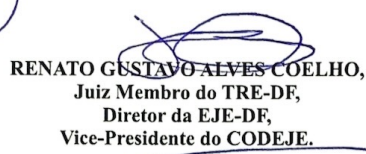
Portanto, é essencial que o direito eleitoral seja matéria obrigatória nos cursos de direito, a fim de garantir uma formação completa e atualizada destes profissionais, além de principalmente contribuir para o fortalecimento da democracia.

Conscientes da importância do direito eleitoral e compartilhando o compromisso de defesa da Constituição e do Estado Democrático de Direito, sabendo que as Escolas Judiciárias Eleitorais trabalham em ações institucionais voltadas ao fortalecimento da cidadania política, à ampliação do conhecimento sobre processo político-eleitoral brasileiro e sobre a importância da participação política, **consideramos de suma importância que a disciplina de Direito Eleitoral se torne obrigatória nos cursos jurídicos**, e manifestamos apoio a iniciativas correlatas, como aquelas promovidas pelas Presidências dos Tribunais Regionais Eleitorais e por institutos comprometidos com o desenvolvimento do Direito Eleitoral e Político, como IGADE e ABRADep.

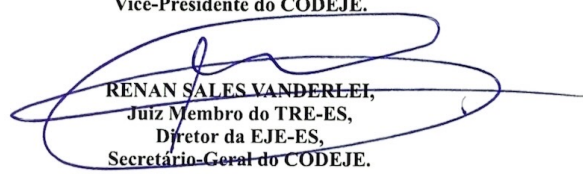
Cordialmente,



DESEMBARGADOR JORGE LUIS DALL'AGNOL,
Diretor da EJERS,
Presidente do CODEJE.



RENATO GUSTAVO ALVES COELHO,
Juiz Membro do TRE-DF,
Diretor da EJE-DF,
Vice-Presidente do CODEJE.



RENAN SALES VANDERLEI,
Juiz Membro do TRE-ES,
Diretor da EJE-ES,
Secretário-Geral do CODEJE.